

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 014/2021.**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2021. PARTES:** Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.773.229/0001-82, localizada na AV. Paulista ,2439-13º ANDAR-CONJ 132, SÃO PAULO/SP, **CEP:** 01310-300, neste ato representado pelo Sr. Fernando Giachini Lopes, portador do CPF nº 140.251.098-59, CI RG nº 17.217.0941-1/SSP/SP, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Auditoria de Certificação Inicial no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), com vistas à eventual obtenção, pela **CONTRATANTE**, do Certificado de Conformidade. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Unidade Orçamentária:** 09.122.0035.2.159-**ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.39.00.00–Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica-**FUNTE DO RECURSO:** 1430 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Fernando Giachini Lopes, portador do CPF nº 140.251.098-59, CI RG nº 17.217.0941-1/SSP/SP, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2021. **VIGENCIA:** 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 008/2021-GAB.



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

Processo nº 127  
Proc. nº 0807/21  
Rubrica

ANO VII, Nº 1404, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 ..... 2

##### AVISO DE ERRATA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/066/2021 ..... 2

##### AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 ..... 3

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/TP/011/2020. PARTES ..... 3

##### RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-SEMAD ..... 3

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 615, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 ..... 4

#### IPSEMA

##### DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 014/2021. .... 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 219/2021 - SEMAD ..... 4

PORTARIA Nº. 220/2021 - SEMAD ..... 5

PORTARIA Nº. 221/2021 - SEMAD ..... 5

PORTARIA Nº. 222/2021 - SEMAD ..... 5

PORTARIA Nº. 223/2021 - SEMAD ..... 6

PORTARIA Nº. 224/2021 - SEMAD ..... 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2021 - SEMAS 12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ..... 7

##### RESOLUÇÕES

Resolução nº 32/2021 de 08 de dezembro de 2021. .... 8

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021





## GABINETE DO PREFEITO

### LEIS

#### LEI MUNICIPAL Nº 615, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a autorização para outorga de títulos definitivos de lotes localizados na Rua Jatobá, s/nº, lote 14-A, quadra 14-A, bairro Jardim Glória, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Açailândia autorizado a outorgar os títulos definitivos aos ocupantes dos lotes situados na Rua Jatobá, s/nº, lote 14-A, quadra 14-A, bairro Jardim Glória, com a área de 10.752,00 m<sup>2</sup> (dez mil, setecentos e cinquenta e dois metros quadrados), imóvel constituído da matrícula nº 15.872, Livro nº 2-CT, às fls. 116, devidamente registrando no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA, de propriedade da Prefeitura Municipal do Açailândia, emitindo o competente título definitivo em favor daqueles que comprovarem a sua ocupação por mais de 10 (dez) anos.

**Art. 2º.** O bem imóvel, objeto desta Lei, ficará desafetado do patrimônio do Município de Açailândia, passando para o domínio de particulares.

**Art. 3º.** Ficam os ocupantes de imóveis edificadas, localizados na área do descrita no artigo 1º, isentos da taxa de emissão de títulos definitivos, desde que os imóveis tenham áreas não superiores à 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) e que os ocupantes tenham renda familiar de, no máximo, 02 salários-mínimos.

§ 1º A comprovação de que trata o *caput* deverá ser obtida através de Laudo de Avaliação emitido por Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, protocolado na Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária de Açailândia.

§ 2º Para a solicitação da isenção prevista do *caput*, é obrigatório que o ocupante seja proprietário de apenas 01 (um) imóvel residencial.

**Art. 4º.** O Poder Executivo poderá expedir decreto regulamentando esta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Aluísio Silva Sousa**  
Prefeito

IPSEMA

DISPENSA

#### EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 014/2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 014/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2021. PARTES:** Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.773.229/0001-82, localizada na AV. Paulista ,2439-13º ANDAR-CONJ 132, SÃO PAULO/SP, **CEP:** 01310-300, neste ato representado pelo Sr. Fernando Giachini Lopes, portador do CPF nº 140.251.098-59, CI RG nº 17.217.0941-1/SSP/SP, como **CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Auditoria de Certificação Inicial no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), com vistas à eventual obtenção, pela **CONTRATANTE**, do Certificado de Conformidade. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Unidade Orçamentária:** 09.122.0035.2.159-**ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.39.00.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica-**FONTE DO RECURSO:** 1430 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Fernando Giachini Lopes, portador do CPF nº 140.251.098-59, CI RG nº 17.217.0941-1/SSP/SP, pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022. **VIGENCIA:** 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro DE 2022. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 008/2021-GAB.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 219/2021 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do



Fórmula nº 129  
Proc. nº 08510  
Rubrica [assinatura]

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*